

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS**  
**RATEIO: SAMU REGULAÇÃO**

Os signatários, na qualidade de representantes do Consorcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril, vêm apresentar, em conformidade com a legislação de orçamento público Lei nº. 4.320/1964, artigo 85, LRF nº. 101/2000 artigo 8º c.c. 50 e da cláusula sétima - Da fiscalização e acompanhamento dos contratos de programa, o relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária, para ciência prévia do município consorciado da utilização do orçamento e acompanhamento de possíveis necessidades de alterações orçamentárias.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL										
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS										
RATEIO: SAMU REGULAÇÃO										
PERÍODO: NOVEMBRO 2023										
Programa	Despesa	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentárias	Orçamento Atualizado	Cronograma de Desembolso Mensal	Executado no Período	Total Executado	Saldo a Executar	% Executado Período s/ Cron. Desembolso	% Total Executado s/ Orçamento Atualizado
SAMU REGULAÇÃO	3.1.90.11	R\$ 1.416.454,64	R\$ 51.818,73	R\$ 1.468.273,37	R\$ 122.356,11	R\$ 117.154,33	R\$ 1.195.881,62	R\$ 272.391,75	95,75%	81,45%
	3.1.90.13	R\$ 425.361,33	R\$ 15.561,17	R\$ 440.922,50	R\$ 36.743,54	R\$ 33.337,48	R\$ 338.909,46	R\$ 102.013,04	90,73%	76,86%
	3.1.90.91	R\$ -	R\$ 33.425,38	R\$ 33.425,38	R\$ 2.785,45	R\$ -	R\$ 33.425,38	R\$ -	0,00%	100,00%
	3.3.90.30	R\$ 301.500,00	-R\$ 38.260,00	R\$ 263.240,00	R\$ 21.936,67	R\$ 550,05	R\$ 122.566,04	R\$ 140.673,96	2,51%	46,56%
	3.3.90.39	R\$ 249.988,00	R\$ 51.605,84	R\$ 301.593,84	R\$ 25.132,82	R\$ 37.763,65	R\$ 254.244,01	R\$ 47.349,83	150,26%	84,30%
	3.3.90.39.50	R\$ 1.023.336,00	R\$ -	R\$ 1.023.336,00	R\$ 85.278,00	R\$ 86.820,32	R\$ 933.899,78	R\$ 89.436,22	101,81%	91,26%
	3.3.90.47	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 125,00	R\$ -	R\$ 928,35	R\$ 571,65	0,00%	61,89%
4.4.90.52	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ 5.833,33	R\$ 6.999,90	R\$ 32.778,10	R\$ 37.221,90	120,00%	46,83%	
<b>TOTAL SAMU REGULAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.488.139,97</b>	<b>R\$ 114.151,12</b>	<b>R\$ 3.602.291,09</b>	<b>R\$ 300.190,92</b>	<b>R\$ 282.625,73</b>	<b>R\$ 2.912.632,74</b>	<b>R\$ 689.658,35</b>			<b>80,86%</b>
<b>TOTAL SAMU REGULAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.488.139,97</b>	<b>R\$ 114.151,12</b>	<b>R\$ 3.602.291,09</b>	<b>R\$ 300.190,92</b>	<b>R\$ 282.625,73</b>	<b>R\$ 2.912.632,74</b>	<b>R\$ 689.658,35</b>			

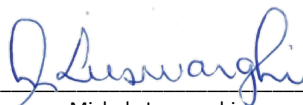
**LEGENDA**

Menor 100% Valor executado menor que o valor orçado / cronograma de desembolso.

Igual 100% Valor executado igual ao valor orçado / cronograma de desembolso.

Maior 100% Valor executado maior que o valor orçado / cronograma de desembolso.

Mogi Mirim, 08 de dezembro de 2023.

  
Michele Luswarghi  
Contadora  
CRC: SP 301314

  
Priscila M. Indalécio Ferreira  
Secretária de Finanças e Patrimônio